



INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N. 0142 DE 10 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

R E S O L V E :

DESIGNAR TEMPORARIAMENTE de acordo com a Lei Complementar nº 809/2015, por um período de 12 (doze) meses os candidatos classificados no processo seletivo **Edital: 002/2021 para o cargo Nutricionista Socioeducativo - Região: METROPOLITANA.**

O candidato convocado deverá comparecer munidos das cópias, juntamente com os originais dos documentos exigidos para contratação de acordo com item 9.3 do Edital 002/2021, no local, data e horário abaixo:

- **OBS: Os candidatos que assinarem contrato, terão início dos trabalhos, na REGIÃO METROPOLITANA, no dia 16/05/2022.**
- **Conforme Portaria Conjunta SEGER/SESA N 03-R de 26 de novembro de 2021, publicada no DIO ES em 29 de novembro de 2021, deverão apresentar Comprovante de Vacinação contra a COVID-19.**

Cargo: Nutricionista Socioeducativo – Ampla Concorrência
Região: METROPOLITANA
Data: 16/05/2022 – 09:00hs

Nome	Inscrição	Lotação	Local de Contratação
Juliana Pizzol Organo	1751541	SUCONT	GRH

ENDEREÇOS:

GRH: Avenida Jerônimo Monteiro, 96 – Centro – Vitória – ES

Vitória (ES), 12 de maio de 2022.

Fabio Modesto de Amorim Filho
Diretor Presidente do IASES